Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Altamira - Estado do Pará
1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
Travessa Agrário Cavalcante, 317 - Centro - CEP: 68.371-159
Telefone: (93) 3515-0606
Milton Alves da Silveira - Oficial Registrador

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Notas
Registro Imóveis
Altamira
Pará - Brasil

Certidão de averbação

Milton Alves da Silveira, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Altamira, Estado do Pará, na Forma da Lei, e etc..

Matrícula nº **33937, Código Nacional de Matrícula 066514.2.0033937-83**

IMÓVEL - DATA: 13/12/2017 - Protocolo nº 64.402 - Um Imóvel Urbano, denominado de ***Lote 17 da Quadra 08 do Loteamento RUC Casa Nova***, localizado nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, com uma área total de ***314,00 m²***; e perímetro de ***82,80m***, com os seguintes limites e confrontações: ***Frente***: com a Rua Pitanga (Rua E), onde mede 10,00m; ***Lado Direito***: com o Lote 18 da mesma quadra onde mede 31,40m; ***Lado Esquerdo***: com o lote 16 da mesma quadra onde mede 31,40m; ***Fundos***: com o talude/área verde voltado para o Lote 35 da mesma quadra, onde mede 10,00m. PROPRIETÁRIO: ***NORTE ENERGIA S/A.***, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004, Centro Empresarial Varig, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07. REGISTRO ANTERIOR: ***a Ficha 001, do Livro 2-BAAT, sob o nº 31.887.*** A Escrevente Juramentada. (a) JORDANIA PEREIRA DE SOUZA MENEZES.

AV-1-M-33.937 - DATA: 25/04/2018 - Protocolo nº 65.484 - Averbação de Carta de Habite-se e Construção - Procedo a seguinte averbação conforme requerimento datado de 27/06/2017, devidamente assinado pelo Sr. *Thiago de Moura Bandeira*, Gerência Jurídica/Regularização Fundiária – Norte Energia S.A; para ficar constando que no imóvel acima descrito e confrontado foi edificado uma Casa Residencial, localizado a ***Rua Pitanga (Rua E)***, denominado de ***Lote 17*** da ***Quadra 08***, Altamira/PA; foi apresentada ***CARTA DE HABITE-SE***, *nº 219/2015, datada de 23/09/2015*, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente assinada por (a) *Tânia Maria de Medeiros Costa*, Arquiteta e Urbanista: Matricula nº 50944; e por (a) *Luís Cláudio P. Correa Junior*. Sec. Mun. de Planejamento: matricula nº 04027; nos termos que dispõe a Lei Municipal nº3.195/2014 de 08 de Maio de 2014, conforme ***LICENÇA DE CONSTRUÇÃO***, *nº 290/2015, datada de 22/09/2015*, foi edificado uma Construção em alvenaria, com travejamento em estrutura metálica, coberta com telhas de barro. *Características*: *Internamente*: 05 portas em madeira. *Externamente*: 02 portas em madeira ou metálica, tipo veneziana, 01 porta alçapão, 01 janela metálica em duas folhas, 04 janelas metálicas em duas folhas e 02 janelas de vidro basculante em uma folha. *Dependências*: 01 sala de Tv/jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 quartos, 01 WC com banheiro contíguo social, 01 varanda, 01 Suíte conjugada com WC/Banheiro, toda em piso cerâmico. *Derivação de Água*: Poço Artesiano (coletivo). *Rede de Esgoto*: Rede Pública. *Iluminação*: Centrais Elétricas do Pará-CELPA. *Área Construída*: ***63,00m²***. *Valor da Construção*: ***R$-76.341,96***. Foi apresentada a ART, (*Anotações de Responsabilidade Técnica*), *Obra ou Serviço nº 20132208573*, devidamente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZFN79-XDV5S-SUXJ8-Y4JLF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CPA 594205

Valide aqui
este documento

assinado pelo responsável técnico o Sr. *Evilásio Badziack*, Eng. Civil, Carteira nº PR-2367. ***Certidão***: Dispensada a Certidão Negativa de Débito-CND, em virtude de a construção possuir área inferior a 70,00 m². O Escrevente Juramentado. (a) RENATO SILVA DE ARAUJO.

AV-2-M-33.937 - DATA: 19/10/2018 - Protocolo nº 67.347 - Inclusão de Número - Procedo a seguinte averbação a requerimento da proprietária, acima qualificada, datado de 03/04/2018, devidamente assinado por *Rafael Teixeira Galvani Medici*, Gerência Jurídica Operacional/Regularização Fundiária Norte Energia S. A.; para que seja inserido o número da Casa Residencial, averbada no **AV-1** desta matricula, localizada a ***Rua Pitangas (Rua E), nº 308***, no ***Lote 17*** da ***Quadra 08***, Altamira/PA. *Condições*: as do Requerimento. Escrevente Juramentada. (a) JORDANIA PEREIRA DE SOUZA MENEZES.

R-3-M-33.937 - DATA: 28/10/2019 - Protocolo nº 73.269 - Doação - Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos termos da ***Escritura Pública de Doação***, lavrada nestas Notas, datada de 20/09/2019, lançada as fls. 153/154/155, do Livro nº 205, sob o nº 15.783. O imóvel constante da presente matrícula foi Doado para a Sra. ***ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA***, brasileira, maior, capaz, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5999786 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº 007.845.262-73, residente e domiciliada à Rua Pitangas (Rua E), nº 308, Quadra 08, Lote 17, Reassentamento Urbano Coletivo RUC - Casa Nova, Altamira-PA, neste ato representada pela empresa ***Norte Energia S.A.***, já qualificada, através de Procuração Pública lavrada em 07/11/2014, no Livro nº 158, às fls. 078, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Altamira-PA, atualizada em 18/09/2019, ficando uma via arquivada nesta Serventia para os devidos fins de direito; tendo como outorgante doadora a empresa ***NORTE ENERGIA S.A.***, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004, Centro Empresarial Varig, Brasília (DF), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada por no mínimo 02 dos seus bastantes procuradores, o Sr. ***Bruno Gonçalves Bahiana***, brasileiro, maior, capaz, solteiro, gerente de monitoramento socioambiental, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 2009115780 CREA/RJ, onde consta o RG nº 20521224-4 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.124.637-20, e o Sr. ***Flávio Telles de Almeida***, brasileiro, maior, capaz, solteiro, gerente jurídico operacional, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 143000 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.686.567-59, ambos com domicílio profissional na Rua Raimundo Oliveira, nº 3.919, Bairro Jardim Independente I, Altamira-PA, através de Procuração Pública, lavrada em 06/06/2018, nas Notas do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altamira-PA, lançada à Fl. 115, do Livro nº 147, atualizada em 28/01/2019, ficando uma via arquivada nesta Serventia para os devidos fins de direito. O presente imóvel possui o valor declarado de ***R$-81.300,96***; cuja avaliação da Secretaria de Estado da Fazenda, foi no valor de ***R$-81.300,96***. ***Certidão***: Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, Termo de Avaliação - Processo nº 192018730003369-5. Devidamente assinada por (a) Ana Lea Canizo Pereira. Coordenadora da CEEAT- IPVA/ITCD. IE. 5132487/1. *Condições*: as da presente Escritura. O Escrevente Juramentado. (a) SILVÉRIO LIMA DA SILVA JÚNIOR.

R-4-M-33.937 - DATA: 08/06/2022 - Protocolo nº 78.635 - Cédula - Procedo ao seguinte registro para ficar constando a *Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças* - ***Cédula nº 10174579608***. Tendo como

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZFN79-XDV5S-SUXJ8-Y4JLF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZFN79-XDV5S-SUXJ8-Y4JLF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Credor: ***ITAÚ UNIBANCO S.A.***, com sede em São Paulo-SP, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais no final assinados e identificados, doravante denominado simplesmente ***Itaú***. *Emitente(s)/Devedor(es), doravante denominado(s) simplesmente Cliente*: ***ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA BRITO***, brasileira, autônoma, e ***JOSÉ ADRIANO BRITO***, brasileiro, motorista, casados sob o regime da comunhão parcial de bem, em 21/11/2018, portadores das Cédulas de Identidade RG nº 5999786 - PC/PA e RG nº 6411301 - PC/PA, inscritos no CPF sob nºs 007.845.262-73 e 904.371.103-97, residentes e domiciliados em Altamira/PA, na Rua Pitágoras, nº 308, Casa Nova. *Interveniente(s) Garantidor(es), doravante denominado(s) simplesmente Garantidora*: ***ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA BRITO***, neste ato assistida por ***JOSÉ ADRIANO BRITO***, acima já qualificados. ***1-*** *Imóvel(eis) Objeto da Alienação Fiduciária em Garantia, doravante denominado(s) simplesmente Imóvel*: O imóvel acima descrito e confrontado da presente matrícula. ***2-*** *Empréstimo*: A- *Valor do Empréstimo*: ***R$-37.090,79***; B- *Valor destinado ao pagamento de despesas acessórias*: x-x-x; B.1- *Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia*: ***R$-3.420,00***; B.2- *IOF (quando financiado)*: ***R$-1.374,69***; C- *Valor total do empréstimo (saldo devedor)*: ***R$-41.885,48***; ***3-*** *Condições do Empréstimo*: A- *Taxa efetiva anual de juros*: ***20.0000%***; A.1- *Taxa nominal anual de juros*: ***18.3713%***; B- *Taxa efetiva mensal de juros*: ***1.5309%***; B.1- *Taxa nominal mensal de juros*: ***1.5309%***; C- *Prazo de amortização (número de prestações)*: ***180 meses***; D- *Sistema de Amortização*: ***SAC - Sistema de Amortização Constante***; E- *Data de Vencimento da Primeira Prestação*: ***30 dias após a data de liberação dos recursos ao cliente***; F- *Data máxima de vencimento desta operação*: ***24/08/2037***; G- *Dia de vencimento das prestações*: o mesmo dia da data de liberação dos recursos ao cliente nos meses subsequentes; H- *Modo de Pagamento das Prestações Mensais*: ***Débito na conta corrente***; I- *Custo Efetivo Total (CET) Anual*: ***24.4200%***; J- *Custo Efetivo Total (CET) Mensal - Taxa de Juros*: ***1.8400%***; K- *Tarifa de Avaliação do bem recebido em Garantia*: ***R$-3.420,00***; ***4-*** *Valor estimado da prestação Mensal nesta Data*: ***R$-873,93***; A- *Valor da cota de amortização do empréstimo*: ***R$-232,69***; B- *Valor dos Juros Remuneratórios*: ***R$-641,24***; ***5-*** *Valor Estimado do Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF)*: ***R$-1.374,69***; (X) Financiado (o valor estará incluído no valor total do empréstimo; () Não financiado (o valor será deduzido do valor a ser liberado ao cliente); ***6-*** *Valor a ser liberado (entregue) ao cliente*: Valor do Empréstimo (Item 2-A), deduzido do IOF, quando não financiado (Item 5): ***R$-37.090,79***; Banco: 341; Ag: 2780; Conta: 37897-8; ***6-*** *Prazo de carência para expedição de intimação*: ***30 dias***; ***8-*** *Valor da Avaliação Realizada e Atribuída Para Fins de Venda em Leilão Público*: Apartamento/Casa/Imóvel Comercial descrito no item 1 acima ***R$-81.000,00***. As demais Cláusulas, Termos e Condições constam na referida ***Cédula de Crédito Bancário nº 10174579608*** que ficará arquivada em pasta própria nesta Serventia. *Condições*: às da presente Cédula acima citada. A Escrevente Juramentada. (a) LANA POLINE HENCHEN COSTA.

AV-5-M-33.937 – DATA: 01/04/2024 – Procedo a seguinte averbação, de ofício, para constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema de fichas, oriunda do ***Livro nº 2-CF, Ficha 001/002***, de Registro Geral desta Serventia, conforme autoriza o art. 765 do CN da CGJ/PA e art. 173, parágrafo único da Lei 6.015/73. A Escrevente Juramentada (a). LORENA RENATA VIEIRA DROSDOSKY.

AV-6-M-33.937 - DATA: 02/04/2026 - Protocolo nº 92.034 - Dados Cadastrais - Em obediência ao princípio da **especialidade objetiva**, Art. 176, II, "3", "b" e Art. 213, I da Lei

Valide aqui
este documento

6.015/73 c/c Art. 440-AQ, §1º e Art. 440-AS do Provimento CNJ nº 195/2025; faço constar os seguintes dados objetivos obrigatórios na presente matrícula: Inscrição Imobiliária: **01.08.358.0085.001**, Inscrição CIF: **760200**, CEP: **68.375-496,** conforme dados apresentados no **Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF**, utilizados para fins de realização das averbações de saneamento. A Escrevente Juramentada. (a). JACILENE MOTA DE ALMEIDA BEZERRA.

AV-7-M-33.937 - DATA: 02/04/2026 - Protocolo nº 92.034 - Consolidação de Propriedade - Nos termos do requerimento da parte interessada, datado em **03/03/2026**, assinado digitalmente por Roney Nicelio Teixeira Gomes, OAB/SP 224.337; para ficar consignado que o(s) *devedor(es) fiduciante(s)*: ***ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA BRITO*** e seu cônjuge o Sr. ***JOSÉ ADRIANO BRITO***, ambos já qualificados, foram intimados na forma legal para pagar o valor constituído em mora, deixando transcorrer o prazo legal de quinze dias úteis sem o devido pagamento da dívida oriunda do ***Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - Cédula nº 10174579608***, registrado no ***R-4***, conforme certidões juntadas; o valor atribuído para consolidação é de ***R$-81.000,00***. Portanto, **fica consolidada a propriedade do imóvel** objeto da presente matrícula para o *credor fiduciário*: ***ITAÚ UNIBANCO S.A.,*** acima já qualificado, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. O presente imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Altamira-Pará no mesmo valor atribuído a consolidação. ***Certidão***: "ITBI", foi pago no Banco Itaú, em, em **06/03/2026**, com o DAM no valor de ***R$-1.620,00***, referente ao I.T.B.I. e Taxa de Emolumentos, recolhido a favor deste Município de Altamira, Estado do Pará, conforme Processo nº **202600000122415**. Data de Cadastro: **02/03/2026**. A Escrevente Juramentada (a) JACILENE MOTA DE ALMEIDA BEZERRA.

AV-8-M-33.937 - DATA: 30/07/2026– Protocolo nº 93.484 - Leilões Negativos - Nos termos do **Auto Negativo de 1º e 2º, Público Leilão**, conforme Editais publicados, realizados em **26/06/2026** e **06/07/2026**, através da leiloeira *Ana Claudia Carolina Campos Frazão*, leiloeira Oficial, Matrícula JUCESP sob nº 836, **os quais restaram negativos**, ficando dessa forma consolidada a propriedade plena do imóvel da presente matrícula na pessoa do requerente ***ITAÚ UNIBANCO S.A.***, acima já qualificado, isento de quaisquer condições ou obrigação legal. Fica extinta a dívida constante na *Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças* - ***Cédula nº 10174579608,*** registrado no ***R-4***, nos termos do § 5 do artigo 27 da Lei 9.514/97, conforme **Requerimento de Averbação de Leilões Negativos 1º e 2º**, datado em **13/07/2026** e **Termo Quitação**, datado em **08/07/2026**, assinado eletronicamente pelos representantes legais do credor fiduciário.

As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade especifica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade do que dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZFN79-XDV5S-SUXJ8-Y4JLF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Altamira - Estado do Pará
1° Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
Travessa Agrário Cavalcante, 317 - Centro - CEP: 68.371-159
Telefone: (93) 3515-0606
Milton Alves da Silveira - Oficial Registrador

Altamira - PA, trinta (30) de julho (07) de dois mil e vinte e seis (2026).

Jacilene Almeida, Escrevente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO (106) Nº: 3773039 - SÉRIE: A - Selado em: 30/07/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 93037730000044282563960 70

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$63,39	R$9,50	R$1,58

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZFN79-XDV5S-SUXJ8-Y4JLF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital CPA 594207

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZFN79-XDV5S-SUXJ8-Y4JLF

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar